

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 3196-1130

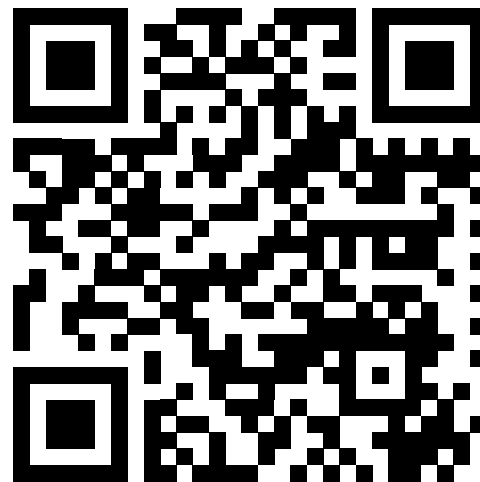
E-mail: gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP: 65468-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



Assinado eletronicamente por:

Solimar Alves de Oliveira

CPF: ***.589.943-**

em 23/05/2023 21:13:57

IP com nº: 192.168.100.115

[www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=892](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=892)

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - LICENÇA:
236/2023****PORTARIA Nº 236/2023- Gabinete do Prefeito.**

Dispõe sobre a concessão de licença ao (a) Servidor (a) Ceres Caroline Oliveira Ferreira, matrícula nº 1217111, para tratar de interesse particular.

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte – MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte – MA

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) Ceres Caroline Oliveira Ferreira, matrícula nº 1217111, com documentos comprobatórios e fundamentação plausível;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico no Processo Administrativo nº 2023.04.05.0023, que opinou pelo deferimento do pedido;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Saúde, averbando que não haverá prejuízo à prestação dos serviços aos munícipes.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 licença para tratar de interesse particular do (a) servidor (a) Ceres Caroline Oliveira Ferreira, matrícula nº 1217111, CARGO de Enfermeira, lotado na Secretaria de Saúde, na conformidade com os dispostos nos artigos 81, VII e 99, da Lei Municipal nº 007 de 13 de janeiro de 1997, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município, das autarquias e das fundações municipais.

Art. 2º - A licença de que trata o Artigo 1º é concedida com prejuízo de seus vencimentos, no período de 01 de maio de 2023 à 30 de maio de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogar-se as disposições em contrário, em especial a portaria n 235/2023 de 04 de maio de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE/MA, EM 23 DE MAIO DE 2023.

Solimar Alves de Oliveira
Prefeito Municipal

